



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 289/2020-GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor
Desembargador LEONARDO DE
NORONHA TAVARES, Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os métodos de coibição da violência doméstica familiar contra a mulher, com fulcro nas determinações da Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 e Resolução n.º 128 do CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver as iniciativas estratégicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar de grupos vulneráveis com propostas de trabalho a serem implementadas no biênio 2019-2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.142/2016 que instituiu o Roteiro para Gestão de Projetos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, finalmente, o projeto apresentado pela magistrada CAROLINA CERQUEIRA DE MIRANDA MAIA, juíza titular da Vara de Violência Doméstica da Comarca de Santarém - PA, nos termos do expediente PA-MEM-2019/38608,

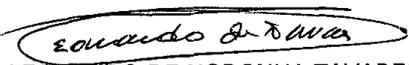
RESOLVE:

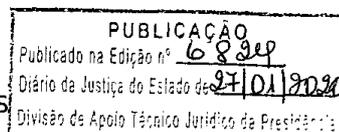
Art. 1º Autorizar a execução do Projeto "Mãos EmPENHAdas contra a Violência", cujo objetivo é capacitar profissionais da área da beleza, para que sejam agentes multiplicadores de informação no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 2º Publicar os termos do referido projeto, os quais fazem parte integrante desta Portaria.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 20 de janeiro de 2020.


LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente do TJP





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1 IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO	Projeto: "Mãos EMPENHAdas contra a Violência"
RESPONSÁVEL	Juíza Titular Carolina Cerqueira de Miranda Maia
UNIDADE DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL	Vara de Violência Doméstica da Comarca de Santarém - PA
LOCALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO	Comarca de Santarém-PA
PRAZO DE EXECUÇÃO	Janeiro de 2020 até janeiro de 2021

2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico, conforme a Resolução n.º 25/2018, nos seguintes macrodesafios e iniciativas estratégicas:

Macrodesafio – Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal.

Iniciativa Estratégica – Enfrentamento à violência doméstica e familiar, contra o idoso, contra a criança e o adolescente e outros grupos vulneráveis.

3 JUSTIFICATIVA

A lei nº 11.340/06 criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispondo sobre a criação de Juizados Especializados; e estabelecendo medidas de assistência e proteção às mulheres.

Em atendimento a esses preceitos e, ainda, à determinação da Resolução nº 128 do CNJ, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará criou, em maio de 2012, a Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Familiar, por meio da Resolução nº 006/2012-GP, que tem como uma de suas atribuições (Art. 2º, inciso I): “Elaborar sugestões para o aprimoramento da estrutura do Judiciário na área do combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres”.

A prevenção e o combate da violência doméstica são uma das principais metas a serem alcançadas pela Coordenadoria, visto que o Estado do Pará, conforme o Mapa da Violência: Homicídios de Mulheres no Brasil era, até 2015, o 4º Estado do Norte do País com maior índice de feminicídio, tendo a cidade de Belém uma taxa de homicídio que cresceu mais de 46,7% em dez anos, considerando os dados de 2003 a 2013.

Este mesmo mapa mostra que as circunstâncias mais recorrentes nos homicídios de homens, não estão presentes nos homicídios de mulheres:

Quase a metade dos homicídios masculinos acontece na rua, com pouco peso do domicílio. Já nos femininos, essa proporção é bem menor: mesmo considerando que 31,2% acontecem na rua, o domicílio da vítima é, também, um local relevante (27,1%), indicando a alta domesticidade dos homicídios de mulheres (BRASIL, 2015, p. 39).

Em Santarém, de acordo com dados fornecidos pela Polícia Militar, durante o ano de 2014, contabilizaram-se 584 ocorrências de violência doméstica; já em 2015, foram 469; 2016 desencadearam 770 e em 2017, um maior índice de 869 ocorrências, totalizando 2.692 chamadas para atender vítimas desse tipo de crime, com evidente crescimento nos últimos anos.

A Polícia Civil, através da DEAM de Santarém, por sua vez, registrou um aumento de 49% de pedidos de medidas protetivas entre janeiro de 2018 e janeiro de 2019, ao passo que houve um crescimento de 31% no número de inquéritos policiais tombados entre janeiro e agosto de 2019, em relação ao mesmo período do ano de 2018.

Neste sentido, além da solução jurisdicional, mostra-se importante a atuação do Judiciário em caráter preventivo em ações na comunidade, em instituições religiosas, associações, sindicatos, escolas e nos mais diversos ambientes de trabalho e sociais, visto que o conhecimento é fundamental para formação de todos os cidadãos e a prevenção das situações de violência em geral.

Dessa forma, a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santarém, a fim de desenvolver ações preventivas de combate à violência doméstica contra as mulheres na Comarca de Santarém e nos termos





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Judiciários de Belterra e Mojui dos Campos, implementou, no dia 26 de novembro de 2018, como parte da programação da 12ª Semana da Justiça pela Paz em Casa (CNJ), o projeto Mãos EmPENHAdas contra a Violência, iniciativa replicada da Coordenadoria da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul (TJMS), a qual havia sido exposta como boa prática na XII Jornada da Lei Maria da Penha, organizada pelo Conselho Nacional de Justiça e realizada no Supremo Tribunal Federal, em Brasília/DF, em agosto de 2018.

O projeto consiste na capacitação de profissionais da área da beleza para que sejam agentes multiplicadores de informação no combate à violência de gênero, identificando e orientando possíveis casos de mulheres em situação de violência, a fim de reduzir os índices de violência e opressão em todos os espaços.

“O interesse em trabalhar com os profissionais da área da beleza surge da observação que espaços como, salões de beleza, centros de estética, depilação, entre outros, possuem grande fluxo de mulheres, onde comumente são oportunizados trocas de ideias e falas abertas sobre o cotidiano, relações sociais e familiares, de modo informal, porém, contínuo.

Em geral, o público que frequenta esses ambientes, o faz rotineiramente - seja semanal, quinzenal ou mensal - muitas vezes trazendo a tona situações de violência doméstica, que por sua própria conceituação, ocorre no âmbito privado, para o espaço público.

A exposição de ideias e a troca de informações e experiências são capazes de gerar um movimento interno no indivíduo e transformar sua realidade. Ademais, a compreensão da mulher sobre os aspectos da violência de gênero, ajudará se reconhecer em possíveis situações de risco e vulnerabilidade.

Nota-se ainda que a mulher contemporânea, apesar de viver em uma realidade crescente de conquista de direitos e igualdades, ainda está acorrentada aos estereótipos que define seu papel na sociedade, e que pode levá-la a uma situação de subjugação e violência.

Deste modo, a capacitação envolverá questões relativas aos direitos humanos, à legislação protecionista, a igualdade entre os indivíduos independentemente do sexo, relações e violência de gênero, identificação dos diferentes tipos de violência, implicações afetivas e sociais, a dificuldade em





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

romper relacionamento abusivo, o aumento da violência contra as mulheres no Brasil e no mundo, entre outros.”

Para desenvolver o projeto em Santarém, com adaptações à realidade local, foi solicitada autorização para a presidência do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria da Mulher daquele Tribunal, o qual, por meio de sua coordenadora, Dra. Jacqueline Machado, não só concedeu a autorização, como enviou à Vara de Violência Doméstica de Santarém materiais impressos, DVD e, ainda, arquivos para utilização da logomarca do programa, tendo sido providenciado por esta magistrada a adaptação do material gráfico para a Comarca de Santarém.

Dessa forma, alguns estabelecimentos foram convidados, de bairros variados da cidade de Santarém, para participarem do evento, realizado em 26 de novembro de 2018, no mini auditório do Fórum de Santarém, o que contou com a participação de 06 (seis) pessoas, representando 05 (cinco) estabelecimentos comerciais do ramo da beleza.

Destaco que o projeto Mãos EMPENHADAs, de autoria do TJMS, ganhou, em novembro de 2018, a premiação nacional de Direitos Humanos 2018, na categoria **Mulher**. A juíza coordenadora da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de TJMS, Jacqueline Machado, recebeu o prêmio pelo trabalho desenvolvido. A honraria é concedida, desde 1995, pelo Governo Federal (MDH) a pessoas e organizações cujos trabalhos em prol dos direitos humanos sejam merecedores do reconhecimento e destaque por toda a sociedade.

Em nova edição em Santarém, realizada em 18 de fevereiro de 2019, foi estabelecida parceria com um centro de profissionalização que ministra, entre outros, cursos técnicos para profissionais da beleza (Centro de Ensino Profissional – Profissionaliza), ocasião em que participaram da capacitação, no auditório do instituto de ensino, 31 (trinta e uma) pessoas, dentre alunos e representantes de 08 (oito) estabelecimentos comerciais.

Dando continuidade à execução do projeto, como parte da programação da 14ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, a Vara de Violência Doméstica da Comarca de Santarém realizou, no dia 23 de agosto de 2019, no mini auditório do

1 Projeto Mãos Empenhadas contra a Violência, da Coordenadoria da mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de autoria do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fórum, roda de conversa, contando como debatedores a Dra. Andreza Alves, Delegada de Polícia Diretora da DEAM, e o Dr. José Ferreira, Médico Psiquiatra da VVD, com abordagem dos temas relativos ao acesso ao sistema de segurança pública e a saúde mental em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Na ocasião, foram entregues certificados aos participantes da capacitação realizada em fevereiro, bem como coletado questionário de acompanhamento do projeto.

Destaco que foi veiculada no *Jornal Nacional* (https://globoplay.globo.com/v/7294210/?utm_source=whatsapp&utm_medium=share-bar, de 11/01/2019), matéria jornalística sobre o referido projeto, inclusive mencionando Teresina/MA e Santarém/PA como cidades no Brasil que, além da Comarca de origem (Campo Grande/MS), vêm desenvolvendo essa premiada forma de enfrentamento à violência doméstica, o que teve uma excelente repercussão no município de Santarém, sendo ecoada a notícias pela TV Tapajós (afiliada local da Rede Globo) e Rádio CBN, elevando o nome do TJPA e da Comarca de Santarém, pelo desenvolvimento de um trabalho de excelência na área do combate à violência contra a mulher.

Sobre a repercussão do projeto, relato, ainda, que já havia sido, em novembro/2018, como divulgação da primeira edição em Santarém, objeto de notícia no site do TJPA (<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/898847-projeto-combate-violencia-em-santarem.xhtml>) e de entrevista na imprensa local (<https://globoplay.globo.com/v/7190191/programa/>), assim como houve cobertura da imprensa local em relação aos eventos realizados nos dias 18/02/2018 (<http://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/videos/v/maos-empenhadas-projeto-orienta-profissionais-da-beleza-para-combater-a-violencia/7393236/>) e 23/08/2019 (<https://globoplay.globo.com/v/7867141/programa/>).

Outro site vinculou recentemente, em 13/08/2019, Santarém ao projeto (<https://www.folhape.com.br/noticias/noticias/cotidiano/2019/08/13/NWS,113413,70,449,noticias,2190-acao-saloes-beleza-combate-violencia-contra-mulher-cheqa-pernambuco.aspx>).

Ressalte-se, ainda, que a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul enviou, em 02/08/2019, ofícios para a Presidência do Tribunal de





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Justiça do Pará e Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do TJPA, prestando informação sobre o projeto e, ao final, se disponibilizando para a expansão em todo o Estado do Pará, nos seguintes termos:

“Em agosto de 2018, após conhecer o programa durante uma exposição realizada por ocasião da XII Jornada da Lei Maria da Penha, a Juíza Carolina Cerqueira de Miranda Maia, da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém/PA entrou em contato com esta Coordenadoria manifestando interesse em replicar o programa, o que foi autorizado pela Administração deste Tribunal. Em consequência, a Dra Carolina implementou o programa em Santarém/PA.

No entanto, considerando que uma profissional da área da beleza, de Parauapeba/PA, entrou em contato conosco, e considerando que a competência da Dra Carolina enquanto magistrada se restringe à comarca de Santarém, tomo a liberdade de enviar a Vossa Excelência as presentes informações, mais as informações que seguem anexas, para manifestar que

seria uma honra ter o programa Mãos EmPENHadas contra a Violência replicado em vosso Estado e para colocarmo-nos à disposição para auxiliar no que for necessário e possível a fim de expandir o Mãos EmPENHadas para todo o Estado do Pará, por meio da Coordenadoria da Mulher do TJPA.”

4 PÚBLICO ALVO

Profissionais que atuam na área da beleza, como cabeleireiros, esteticistas, manicures, depiladoras, entre outros do ramo.

5 OBJETIVOS

5.1 GERAL

Capacitar profissionais da área da beleza, para que sejam agentes multiplicadores de informação no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, a fim de reduzir os índices de violência e opressão em todos os espaços.

5.2 ESPECÍFICO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Formar os profissionais para identificar os tipos de violência e orientar as clientes de como ter acesso aos serviços da rede de enfrentamento e proteção à mulher;
- Abranger os espaços de beleza nas diferentes regiões das cidades de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos, incluindo as áreas central, nobre e periféricas, identificados com o selo do projeto;
- Criar espaço de reflexão sobre o tema e desmistificar estereótipos de gênero;
- Reconhecer as dificuldades de romper com o ciclo da violência, a fim de coibir o julgamento social

6 METAS

A equipe busca alcançar o maior número possível de agentes, em dois eventos de capacitação do Projeto Mãos EmPENHAdas Contra a Violência pela VVD/Santarém, com perspectiva de público, a partir de 2020, de 25 (vinte e cinco) pessoas em cada evento, no total de 50 (cinquenta) profissionais, devendo a meta ser mensura com a efetiva capacitação de até 70% desse público.

7 METODOLOGIA

A implementação do projeto, replicado do TJMS e adaptado à estrutura local, se deu através do convite feito pela Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém a alguns estabelecimentos do ramo da beleza e estética, de bairros variados da cidade de Santarém, para participarem do evento realizado em 26 de novembro de 2018, como parte da programação da 12ª Semana da Justiça pela Paz em Casa (CNJ), no mini auditório do Fórum de Santarém, o qual contou com a participação de 06 (seis) pessoas, representando 05 (cinco) estabelecimentos comerciais.

Em nova edição, realizada em 18 de fevereiro de 2019, foi estabelecida parceria com um centro de profissionalização que ministra, entre outros, cursos técnicos para profissionais da beleza (Centro de Ensino Profissional – Profissionaliza), ocasião em que participaram da capacitação, no auditório do instituto de ensino, 31 (trinta e uma) pessoas, dentre alunos e representantes de 08 (oito) estabelecimentos comerciais.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Dando continuidade à execução do projeto, como parte da programação da 14ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, a Vara de Violência Doméstica da Comarca de Santarém realizou, no dia 23 de agosto de 2019, no mini auditório do Fórum, roda de conversa, contando como debatedores a Dra. Andreza Alves, Delegada de Polícia Diretora da DEAM, e o Dr. José Ferreira, Médico Psiquiatra da VVD, com abordagem dos temas relativos ao acesso ao sistema de segurança pública e a saúde mental em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Na ocasião, foram entregues certificados aos participantes da capacitação realizada em fevereiro, bem como coletado questionário de acompanhamento do projeto.

A 3ª capacitação conta como data prevista para a primeira semana do Programa Justiça pela Paz em Casa de 2020, caso o projeto seja institucionalizado pelo TJPA, e será realizada para novos profissionais e estabelecimentos de beleza, os quais serão contatados por visitas institucionais, e entrega de material de apresentação do projeto pela Juíza e equipe da Vara.

O acompanhamento do Projeto dar-se-á por meio de contatos periódicos (telefonemas, visitas institucionais) com estes profissionais, incentivando-os, encorajando-os e sanando as dúvidas que possam surgir, além da reposição de materiais e o resultado obtidos nos salões. Durante o período serão entregues materiais complementares ao programa (dvs, folders, etc). Serão acolhidas sugestões dos parceiros e apurado o resultado alcançado no desenvolvimento do Mãos EMPENHAdas através de questionário de acompanhamento.

A equipe busca alcançar o maior número possível de agentes, em duas edições anuais do Projeto Mãos EMPENHAdas Contra a Violência pela VVD/Santarém, com perspectiva de público, a partir de 2020, de 25 (vinte e cinco) pessoas em cada evento, no total de 50 (cinquenta) profissionais.

8 CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	PRODUTO	QUANTIDADE	RESPONSÁVEL
Capacitação	Março 2020 16ª Semana	Capacitação realizada	Média de 25 profissionais	Juiz(a) e Equipe Interdisciplinar





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

	Paz em Casa			
Visita ao estabelecimento comercial, telefonema e/ou rodas de conversa	Semestral	Acompanhamento realizado	Até 10 estabelecimentos comerciais e/ou profissionais autônomos	Juiz(a), Equipe Interdisciplinar, equipe da VVD e Colaboradores
Capacitação	Novembro 2020 18ª Semana Paz em Casa	Capacitação realizada	Média de 25 profissionais	Juiz(a) e Equipe Interdisciplinar
Visita ao estabelecimento comercial, telefonema e/ou rodas de conversa	Semestral	Acompanhamento realizado	Até 10 estabelecimentos comerciais e/ou profissionais autônomos	Juiz(a), Equipe Interdisciplinar, equipe da VVD e Colaboradores



9 RECURSOS

9.1 Humanos:

- Juíza Titular da Vara de Violência Doméstica e familiar de Santarém;
- Equipe multidisciplinar (assistente social, psicóloga e médico psiquiatra);
- Estagiários de psicologia e serviço social.

9.2 Materiais:

- Datashow;
- Notebook;
- Cartilhas da Lei Maria da Penha;
- Resmas de papel A4;
- Pincéis atômicos;
- DVD's;
- Envelopes de DVD;
- Etiquetas para envelopes padronizadas.

Obs. Cumpre ressaltar que os DVD's e envelopes fazem parte do material de expediente do TJPA, porém devem ser destinados ao projeto de forma separada, sem desfalcar o trabalho regular da Vara, considerando o material necessário para a gravação de audiências.

9.3 Orçamentários:

Trata-se de um projeto muito relevante para o enfrentamento à violência doméstica, já implementado na Comarca de Santarém com sucesso e que, no entanto, não prescinde de custo mínimo para sua manutenção, vez que se faz necessário para atrair os participantes a emissão de selos e certificados para sejam identificados como colaboradores capacitados, bem como se faz necessária a emissão de material gráfico para a campanha permanente nos estabelecimentos comerciais, locais em que há grande circulação de mulheres, com frequência regular, para efetivamente se alcançar, através da conscientização e da prevenção, a redução dos índices de violência e opressão contra a mulher.

Os primeiros eventos foram, até então, custeados pela magistrada responsável, com emissão de folders coloridos, certificados e selos, com pedido de ajuda de custo pendente ao TJPA, através dos SIGA-DOC PA-OFI-2019/00986-A e PA-MEM-2019/33280-A), registrados em fevereiro e agosto de 2019.

Para subsidiar o pedido, de acordo com a expectativa de público de 25 (vinte e cinco) participantes para cada capacitação e, portanto, 50 (cinquenta) participantes no total dos 02 (dois) eventos, seguem os materiais mínimos (gráfica



e malharia) para o desenvolvimento do projeto, conforme orçamentos em anexo, obtidos em estabelecimentos comerciais locais, para aferição do melhor custo-benefício pelo TJPA:

Produto	Quantidade necessária	Orçamento 1 (Mastercopy)	Orçamento 2 (Norte Copy)
Certificados	50 unidades	R\$ 150,00	R\$ 250,00
Selo/salões	25 unidades	R\$ 375,00 (em acrílico)	R\$ 250,00 (em pvc)
Folder/convite – colorido	50 unidades	R\$ 350,00	R\$ 250,00
Cartilha Informativa – colorida	1.500 unidades	R\$ 850,00	R\$ 3.750,00 (2.000 folder)
Botons	50 unidades	R\$ 225,00	R\$ 400,00
Adesivos	100 unidades	R\$ 100,00	R\$ 70,00
Banner	01 unidade	R\$ 114,00	R\$ 75,00
Total <u>material gráfico</u> para a realização dos dois eventos		R\$ 2.164 (Gráfica Mastercopy)	R\$ 5.045 (Gráfica Norte Copy)
<u>Camisas</u> para a realização dos dois eventos	50 unidades	R\$ 950,00 (Malharia Ki Malhas)	R\$ 1.100,00 (Malharia Padrão Fardamentos)

10 EQUIPE

NOME	CARGO/UNIDADE	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
Carolina Cerqueira de Miranda maia	Juíza titular da Vara de Violência Doméstica de Santarém	Coordenadora/executora
Cláudia Lúcia Vasconcelos da Silva	Analista Judiciário/Assistente Social da Vara de Violência Doméstica e familiar contra Mulher de Santarém	Colaboradora/executora
Raimunda Margarete Teixeira Muniz	Analista Judiciário/Psicóloga da Vara de Violência Doméstica	Colaboradora/executora
José Ferreira Pereira	Analista Judiciário/Psiquiatra da	Colaborador/executora



	Vara de Violência Doméstica	
--	-----------------------------	--

11 PARCEIROS EXTERNOS

NOME/INSTITUIÇÃO	AREA	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
Ministério Público Estadual	Sistema de Justiça	Colaborador
Defensoria Pública Estadual	Sistema de Justiça	Colaborador
Ordem dos Advogados do Brasil	Sistema de Justiça	Colaborador
Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM	Sistema de Segurança Pública	Colaborador
Polícia Militar	Sistema de Segurança Pública	Colaborador
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA "MARIA DO PARÁ" - Santarém-PA.	Assistência Social	Colaborador
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II e III	Saúde	Colaborador



12 REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça: Resolução Nº 128 de 17/03/2011. Disponível no site <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2574>. Acesso em: 15/02; 2017.

BRASIL. Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha: Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas para a Mulher. Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil. Disponível em (www.mapadaviolencia.org.br).

BRASIL. Projeto Mãos Empenhadas contra a Violência, da Coordenadoria da mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de autoria do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Disponível em (<https://www.tjms.jus.br/violenciadomestica/empenhadas.php>).

